

na Superintendência Regional do Baixo Tocantins/Abaetetuba, o qual apurou o crime de homicídio em que foi vítima o nacional ANDERSON DOS SANTOS LOBATO e a tentativa de homicídio em que foram vítimas JAIRO DOS SANTOS LOBATO e PEDRO TRINDADE SENA, fato ocorrido no interior do estabelecimento de diversões públicas denominado “CENTRO DE LAZER AREIA BRANCA”, localizado na Travessa Espírito Santo, nº 4367, bairro Francilândia/Abaetetuba-PA, de responsabilidade do Srº JOSÉ JORGE CORRÊA DO RÊGO;

CONSIDERANDO: serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;

RESOLVE:

I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC DÉLCIO COSTA SANTOS.

II) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO

Delegada de Polícia Civil

Diretora/DPA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508176
PORTARIA Nº 0342/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: conclusão da AAI nº 0152/11-GAB/CGPC de 04.04.11, que apurou o teor do TD de MARIA DOMINGAS ALVES DE BRITO que acusa o DPC FERNANDO BEZERRA LIMA de, em tese, não adotar as providências legais quando , no dia 27.01.11, a declarante foi vítima de lesão corporal por parte do ex marido, e que também foi tratada de modo grosseiro por um policial de prenome PANTOJA, que estava na DP de Cametá no dia do fato;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0152/11-GAB/CGPC de 04.04.11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0343/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0052/11-GAB/CGPC de 26/01/11, que apurou o teor

da Representação do Sr. HUGO ROGÉRIO SARMANHO MORAES, contra os servidores: DPC JOÃO CARLOS PEREIRA DO CARMO, EPC RUBENS OLIVEIRA MATOS e o IPC LUIZ CLÁUDIO; e ainda a necessidade de esclarecer se o policial indicado como: IPC LUIZ CLÁUDIO, trata-se do servidor: IPC LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA; componente da equipe daquela autoridade; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0052/11-GAB/CGPC de 26/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0344/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0510/11-GAB/CGPC de 13/10/11, que apurou a instauração do IPL/FLAG. nº 00500/2011.000325-1, onde figura como indiciado o servidor: MARCO VALERIO GUEDES DA SILVA, por infringir os artigos 306, 305 e 311 da Lei nº 9.503/95, fato ocorrido em 02/10/2011, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0510/11-GAB/CGPC de 13/10/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0345/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 01027/09-GAB/CGPC de 07/10/09, que apurou as circunstâncias do roubo da arma: pistola/Taurus, modelo PT/940/C, cal. .40, Pat nº 6117, série nº SUA 172013, cautelada ao servidor: MPC PAULO SÉRGIO TENÓRIO DE ALMEIDA, conforme BOP nº 00304/2009.001146-

9, que gerou o IPL nº 340/2009.000239-6 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 01027/09-GAB/CGPC de 07/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0346/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0182/12-GAB/CGPC de 21/05/12, que apurou as circunstâncias da morte do cidadão: ODAIR JOSÉ MARQUES DE CARVALHO, na carceragem da DIOE, fato ocorrido em 07/05/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2012.000685-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0182/12-GAB/CGPC de 21/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0347/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0422/11-GAB/CGPC de 02/08/11, que apurou as circunstâncias da morte dos nacionais: PAULO HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS e TONI MIRANDA DO AMARAL, em tese, durante confronto com policiais civis e militares em 01.10.2010, no bairro do Entroncamento, fato que gerou o Ofício nº 0337/2011/OUV/SSP/PA de 04.04.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0422/11-GAB/CGPC de 02/08/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0348/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0096/11-GAB/CGPC de 14/03/11, que apurou a comunicação do IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES, chefe de operações da DRCO, sobre o desaparecimento da arma Carabina, IMI, Cal. 30 CAR, Patrimônio 001417, série 31100315, com respectivo carregador e munições, disponibilizada à DRCO, conforme BOP nº 00348/2010.001057-6.

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0096/11-GAB/CGPC de 14/03/11, com fundamento no Art 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0349/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0597/11-GAB/CGPC de 05/12/2011, que apurou a conduta da servidora: PAP. MARIA CRISTINA REIS DA SILVA, que teria, em tese, no dia 15/09/11, tentado expedir 1ª vias de 02 (duas) carteiras de identidade, em tese, de forma irregular, conforme comunicação do Diretor da DIDEM e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0597/11-GAB/CGPC de 05/12/2011, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0350/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0598/11-GAB/CGPC de 05/12/2011, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de RONALDO GAMA PIMENTA e ELMIRO DA MOTA PIMENTA; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprovem comportamento transgressor dos policiais sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0598/11-GAB/CGPC de 05/12/2011, com fundamento no

Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0351/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
02/04/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0012/11-GAB/CGPC de 13/01/2011, que apurou a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 386/2010/DH e BOP nº 00486/2010.000030-0, comunicando o furto da "Bobina da Cirene" da VTR IVECO, modelo Furgão, placas NSI 6409, prefixo 1530; fato constatado em 10/11/2010; conforme anexos;

CONSIDERANDO: a carência de elementos que possam identificar a autoria dos fatos e fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0012/11-GAB/CGPC de 13/01/2011, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507459
PORTARIA: 1037DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS NO MUNICIPIO. (DEA 2012)

Fundamento Legal: LEI N°5.119/84

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57232845/FABRICIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2012 a 06/11/2012

571993671/RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 06/11/2012 a 06/11/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507465
PORTARIA: 1038DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS NO MUNICIPIO. (DEA 2012)

Fundamento Legal: LEI N°5.119/84

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

PACAJÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572044611/JEDSON DA CRUZ MARQUES (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 12/07/2012

572000121/WALBER COSTA BARBOSA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2012 a 12/07/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507470
PORTARIA: 1039DI-DF-13

Objetivo: APRESENTAÇÃO NA JUSTIÇA COMUM. (DEA 2012).

Fundamento Legal: LEI N°5.119/84

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITAL BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58330431/JUNIEL COSTA MACIEL (CAP PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507471
PORTARIA: 1040DI-DF-13

Objetivo: SEREM OUVIDOS COMO TESTEMUNHAS. (DEA 2012)

Fundamento Legal: LEI N°5.119/84

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50569261/ANTÔNIO CLODOALDO DA CONCEIÇÃO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012

53968241/JOSE RIBAMAR RODRIGUES LIMA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 507479
PORTARIA: 1041DI-DF-13

Objetivo: ESCOLTA DE PRESOS PARA O MUNICIPIO. (DEA 2012)

Fundamento Legal: LEI N°5.119/84

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL